



20 MAIO 2025

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA


PRESIDENTE CMI

PROJETO DE LEI Nº 098/2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI APROVADO
Nº 99

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,
A CORRIDA EM ALUSÃO AO
ANIVERSÁRIO DO 15º BPM, E
DENOMINA, CORRIDA "URSO BRANCO"
EM HOMENAGEM AO SARGENTO JOÃO
LUÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba a
corrida "Urso Branco" em alusão ao aniversário do 15º BPM, em homenagem ao
sargento João Luís.

Art. 2º O evento tem por objetivo incentivar o esporte, a cidadania, a valorização da
vida, e homenagear a memória do Sargento João Luís pelos relevantes serviços
prestados à segurança pública e à comunidade de Itaituba, que ocorrerá no
domingo seguinte do dia 22 de julho onde é comemorado o aniversário do 15º BPM.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, poderá
oferecer apoio logístico, estrutural e de divulgação para a realização do evento,
podendo firmar parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da
sociedade civil, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser
suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL
FURTADO**", município de Itaituba, 16 de maio de 2025.


VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade tornar oficial, no âmbito do Município de Itaituba, a realização anual da Corrida "Urso Branco", em alusão ao aniversário do 15º BPM, promovida pelo Comando de Policiamento Regional X (CPR X) e pelo 15º Batalhão da Polícia Militar do Pará (15º BPM), que ocorrerá no domingo seguinte do dia 22 de julho onde é comemorado o aniversário do 15º BPM, em homenagem póstuma ao Sargento João Luís, militar que em vida dedicou-se bravamente à segurança pública e à proteção da população itaitubense.

A corrida, além de simbolizar o reconhecimento ao legado do homenageado, promove a valorização da atividade física, o fortalecimento dos laços entre as forças de segurança e a comunidade, e a disseminação de valores como a disciplina, o respeito, o companheirismo e a cidadania.

A oficialização do evento contribuirá para incluir a corrida no calendário esportivo e cultural do município, permitindo melhor planejamento, mobilização de recursos e parcerias institucionais, garantindo sua continuidade e alcance social. Ademais, o incentivo à prática esportiva por meio de eventos públicos também está em consonância com os princípios constitucionais do direito à saúde, ao lazer e à valorização da cultura local.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa legislativa, que representa um ato de gratidão, memória e incentivo à integração entre a sociedade e seus protetores.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", município de Itaituba, 16 de maio de 2025.

VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR